



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

PROJETO DE LEI

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA
VELHA O “DIA MUNICIPAL DO
PROFISSIONAL DIGITAL INFLUENCER”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N° ___/2022

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA O “DIA
MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DIGITAL
INFLUENCER” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Cariacica, o “Dia Municipal do Profissional Digital Influencer” a ser comemorado anualmente no dia 03 de abril.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

Utilizando-se das prerrogativas conferidas aos parlamentares desta Casa de Leis, venho propor a presente proposição com o intuito de homenagear os profissionais que trabalham em meio digital influenciando, divulgando e levando entretenimento aos munícipes de Linhares.

É importante ressaltar que mesmo este ramo sofreu declínios em razão da pandemia que obrigou diversas empresas a fecharem as portas, o que impactou o estilo de parceria outrora utilizado por estes profissionais. Porém, os cidadãos de Linhares souberam se reinventar rapidamente e criar novos jeitos de levar o sustento para a sua casa através da internet.

Além do entretenimento digital que proporciona divertimento, também foram vistas novas formas de divulgar informações com outros tipos de propósito. Seja este, fazer uma denúncia ou promover ações sociais. Como tal, existe a possibilidade de que o que aparenta ser entretenimento digital possa também ser uma forma de desenvolvimento cultural e intelectual.

Por fim, sabe-se que o apelo do entretenimento digital, a par com a sua capacidade de usar diferentes mídias e do seu potencial para adaptações criativas, tem assegurado a continuidade e longevidade de muitas formas, temas, imagens e estruturas sociais.

Sendo assim, pelas razões expostas, peço o apoio de todos os Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário "Joaquim Calmon", 5 de agosto de 2022.

Roninho Passos

Vereador(a) - DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003400320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em **05/08/2022 14:55**

Checksum: **AACD3CCB280A6D804A02BF52850407898DA8EEEE5497135F3537A3E28190EA5E1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

